



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
EDITAL N.º 18/2007 – SEMTUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, em cumprimento à decisão judicial, torna públicos os **resultado provisório na prova de capacidade física e o resultado final na avaliação psicológica** dos candidatos *sub judice* do concurso da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos (SEMTUR).

1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados **aptos** na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome
100017116	IVALDO DA CRUZ LIMA
100299286	JOSE DE RIBAMAR SILVA DE CASTRO

2 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados **recomendados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome
100267724	HENRIQUE GOMES DA COSTA NETO
100017116	IVALDO DA CRUZ LIMA
100368997	JEAN CARLOS DE CARVALHO VIEIRA
504000781	LAERCIO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA
502225239	LEILA CARDOSO AZEVEDO
502086018	MARIA BENTANIA ARAUJO COELHO
502337703	WALLACE MARIANO COSTA
502148692	WELINTON DE JESUS SERRA ARAUJO

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório na prova de capacidade física no dia **16 de novembro de 2007**, no horário das **9 horas às 17 horas (horário local de São Luís / MA)**, **ininterrupto**, no seguinte endereço: Estrada de Ribamar, Km 1, Planalto Pingão – São Luís / MA.

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado, escrito em letra legível e assinado pelo próprio candidato, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com as instruções contidas neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na prova de capacidade física dos candidatos *sub judice* ao cargo de Agente de Trânsito será publicado no **Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município de São Luís** e

divulgado na Internet, no endereço eletrônico [http:// www.movens.org.br/portal/semtur.aspx](http://www.movens.org.br/portal/semtur.aspx), na data provável de **28 de novembro de 2007**.

MARIA FILOMENA SAADS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Identificação do candidato:

N.º de inscrição:	Nome do candidato:
-------------------	--------------------

INSTRUÇÕES

- Preencha corretamente os campos, indicando o seu nome completo e o número da sua inscrição.
- Entregue dois conjuntos de recursos idênticos (original e cópia).
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas no item 2 deste edital.

Solicito a revisão do resultado provisório na prova de capacidade física.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Assinatura: _____